



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 3320/2018-GP.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o projeto apresentado pelos servidores LAÉRCIO LOPES PINTO e ANA MARIA BRAGA DA SILVA, lotados na 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, nos termos do expediente PA-MEM-2017/17972-A;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução do Projeto “Clube da Leitura”, cujo objetivo é possibilitar acesso e incentivo à leitura proporcionando aos socioeducandos vivências que possibilitem a ampliação de seu universo educacional e cultural.

**Art. 2º** Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2018.

**Ricardo Ferreira Nunes**  
Desembargador Presidente do TJPA

## 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>TÍTULO</b>	Clube da Leitura
<b>RESPONSÁVEL</b>	Laércio Lopes Pinto e Ana Maria Braga da Silva
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	3ª Vara da Infância e Juventude da Capital
<b>LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO</b>	Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua - UASE Ananindeua, situada na Br. 316, Km 8, Ananindeua
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	Mai/2018 a Dezembro/2018

## 2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto alinha-se ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução nº35/2016, no seguinte macrodesafio e iniciativa estratégica:

**Macrodesafio:** Garantia dos Direitos da Cidadania.

**Iniciativa estratégica:** Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.

## 3 JUSTIFICATIVA

A adolescência é uma fase de intensas transformações pessoais, de descobertas e de formação da identidade. Por isso os adolescentes devem ser oportunizados com experiências diversas, vivências que possam suscitar o melhor que há no ser humano e orientá-lo amplamente durante essa etapa de seu desenvolvimento. Quando o adolescente não encontra condições favoráveis ao seu pleno desenvolvimento, torna-se vulnerável às influências negativas, ao expor-se a diversas situações de risco, culminando muitas vezes com a prática do ato infracional.

Quando o adolescente chega a ingressar no sistema socioeducativo, é porque todas as políticas públicas preventivas falharam e as possibilidades de formação de um ser humano pleno não funcionaram para esse adolescente que,

consequentemente, por essas e outras variáveis, tomou as escolhas mais imprudentes e nocivas para sua vida.

Sabemos que a educação é crucial para o desenvolvimento humano e necessária ao longo da vida. É nesse sentido que o *Relatório Educação: um tesouro a descobrir* propõe quatro pilares para a educação: “aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser” (UNESCO, 2010). Se oportunizarmos os socioeducandos com uma educação que atenda a essas quatro dimensões, estaremos certamente contribuindo para o seu pleno desenvolvimento e superação de seus conflitos pessoais e sociais. Uma vez inserido no sistema socioeducativo, o adolescente deve ser oportunizado com recursos psicossociais e pedagógicos com o intuito de ajudá-lo a construir seu projeto de vida, a partir de uma ressignificação de suas perspectivas sobre a vida, a sociedade e o mundo.

Sabe-se que a leitura é uma ferramenta indispensável para oportunizar a construção de uma visão crítica do mundo, pois habilita o jovem a fazer as melhores escolhas, considerando as diversas possibilidades que a vida lhe apresenta. O contato com a leitura permitirá conhecer e interpretar melhor seu mundo e suas múltiplas relações.

Os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa geralmente apresentam baixa escolaridade e, às vezes desinteresse pelas atividades escolares, consequência de um contexto socioeconômico precário e desestimulante. Cabe destacar que a escolarização é um eixo obrigatório a ser desenvolvido no decurso da medida socioeducativa, sendo uma das obrigações impostas aos adolescentes, tendo em vista a preponderância dos aspectos pedagógicos sobre os aspectos punitivos.

Portanto, é necessário estimular o retorno do socioeducando às atividades escolares, as quais devem ocorrer por meio de metodologias diversificadas que envolvam a participação ativa do aluno nas atividades formativas. O presente projeto visa somar-se a essas atividades, como uma alternativa de estímulo aos socioeducandos, principalmente com relação a desenvolver o gosto e o hábito da leitura e contribuir assim para um melhor desempenho escolar e conseqüente ampliar a sua visão de mundo e percepção crítica das circunstâncias que se apresentarem durante sua vida.

## **4 PÚBLICO-ALVO**

Adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na Unidade de Atendimento Socioeducativo (UASE) de Ananindeua.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 GERAL**

Possibilitar acesso e incentivo à leitura proporcionando aos socioeducandos vivências que possibilitem a ampliação de seu universo educacional e cultural.

### **5.2 ESPECÍFICO**

- a) Incentivar o hábito e o gosto pela leitura.
- b) Contribuir para a melhoria do desempenho escolar.
- c) Oportunizar a reflexão sobre os valores e as escolhas da vida.
- d) Estimular sua criatividade para solução de problemas.

## **6 METAS**

Atender 32 adolescentes em encontros de leituras

## **7 METODOLOGIA**

O projeto será executado na UASE Ananindeua, situada na Br 316, Km 8, Ananindeua. A UASE disponibilizará os espaços ou salas para acervo, atividades de leitura e outras correlatas. As atividades de estímulo à leitura serão planejadas e executadas por técnicos da Unidade, da 3ª Vara da Infância e Juventude, servidor da biblioteca do TJPA e voluntários do Espaço Cultural Nossa Biblioteca.

Será utilizada a metodologia dos círculos de leitura literária, segundo a qual as atividades serão desenvolvidas com a presença de mediadores, os quais terão a incumbência de fazer narração de histórias e a apresentação dos livros, falando sobre os pontos interessantes contidos nos livros, com o objetivo de despertar nos socioeducandos o interesse para a leitura, bem como estimular o compartilhamento mútuo. Segundo Cosson, *“os círculos de leitura possuem um caráter formativo, proporcionando uma aprendizagem coletiva e colaborativa ao ampliar o horizonte*

*interpretativo da leitura individual por meio do compartilhamento das leituras e do diálogo em torno da obra selecionada”.*

É importante que cada equipe de mediadores selecione e leia com antecedência as obras literárias a serem usadas em cada encontro.

Durante a mediação, os livros deverão ficar expostos ao centro do círculo, de modo que todos possam vê-los e acessá-los conforme o interesse de cada um. Após a mediação feita pela equipe, cada socioeducando deverá escolher um livro para a leitura. Serão disponibilizados dicionários para consulta eventual, cujo uso será facilitado pelo mediador. Terminado o primeiro encontro, os adolescentes continuarão a leitura nos seus quartos, durante a semana. No encontro seguinte, novamente dispostos em círculos, o mediador solicitará que cada adolescente comente sobre o livro lido durante a semana, com o objetivo de provocar o compartilhamento de suas impressões e promover o incentivo mútuo, estimulando assim a habilidade de expressão oral. O mediador poderá levá-los a refletir sobre as temáticas suscitadas a partir das falas dos adolescentes. Novamente o mediador fomentará a leitura de outros livros, e cada adolescente escolherá mais um livro para leitura.

Esta metodologia se mostra interessante na medida em que estimula a formação de uma comunidade de leitores, com destaque para a socialização da interpretação dos textos e para a democratização do conhecimento.

Os adolescentes serão selecionados e agrupados pelos técnicos da Uase, conforme os critérios de segurança e nível de escolaridade (3ª etapa). O presente projeto não tem o propósito de trabalhar alfabetização, portanto é importante que os adolescentes selecionados já saibam ler.

As atividades em grupo serão desenvolvidas com seis adolescentes no máximo, pelo período de 01 hora. No mesmo dia serão atendidos dois grupos de seis adolescentes. Esses doze adolescentes serão trabalhados durante um mês em quatro encontros. Nos meses seguintes serão trabalhados outros 12 adolescentes. Essas atividades serão realizadas uma vez por semana. Portanto, cada grupo de adolescentes terá oportunidade de participar de quatro encontros.

Com relação aos livros a serem utilizados, o Espaço Cultural Nossa Biblioteca disponibilizará inicialmente, a título de empréstimo, livros para uso dos adolescentes. A Divisão de Biblioteca realizará uma campanha para doação de livros para compor o acervo da Uase Ananindeua.

O acervo de livros ficará sob responsabilidade da UASE, que providenciará local adequado para guardá-los, e gerenciará o acesso aos livros pelos socioeducandos.

Avaliação: a equipe pedagógica da Uase fará a avaliação inicial de cada socioeducando para identificação do nível de habilidade de leitura, e a partir de então formar os grupos. Os socioeducandos participantes serão avaliados continuamente em cada atividade, considerando a participação, observância das regras, o desempenho na leitura e na expressão oral, devendo constar essas considerações em seus relatórios avaliativos semestrais.

O Projeto será avaliado na primeira semana pelos mediadores presentes e ao final dos quatro encontros, quando então será feito o planejamento para os próximos encontros.

A equipe pedagógica da UASE Ananindeua fará constar nos relatórios semestrais sua avaliação sobre a participação do adolescente no presente projeto, com o fim de contribuir para avaliação judicial semestral, na qual se verificará a possibilidade de progressão de medida socioeducativa.

O acompanhamento do Projeto será realizado pela equipe da 3ª Vara da Infância e Juventude, que enviará relatório trimestralmente à Coordenação de Gestão Estratégica.

## 8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
1ª	25/05/18 a 13/06/18	Encontro de leitura	4	Laércio Lopes Pinto
2ª	19/06/18 a 09/08/18	Encontro de leitura	4	Laércio Lopes Pinto
3ª	10/08/18 a 19/12/18	Encontro de leitura	4	Ana Maria Braga
4ª	Junho a Dezembro/2018	Campanha de arrecadação de livros	1	Elaine Cristina Fernandes

## 9 RECURSOS

**Recursos humanos:** 04 servidores e 03 estagiárias da 3ª Vara da Infância e Juventude; 02 servidores da Divisão de Biblioteca/DDI; 01 motorista do TJPA; 03 voluntários do Espaço cultural Nossa Biblioteca; Equipe da Uase Ananindeua.

**Recursos materiais:** livros de literatura infanto-juvenil e 01 veículo tipo Van para condução dos servidores à Uase Ananindeua e ao ECNB – Espaço Cultural Nossa Biblioteca (Guamá). O referido veículo já encontra-se disponível para o serviço, o que não ocasiona custos adicionais ao desenvolvimento do projeto.

## 10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Laercio Lopes Pinto	Analista judiciário – 3ª Vara da Infância e Juventude	Coordenar o Projeto e mediar o encontro de leitura
Ana Maria Braga da Silva	Analista judiciário – 3ª Vara da Infância e Juventude	Coordenar o Projeto e mediar o encontro de leitura
Lílma de Fátima Miranda Duarte	Analista judiciário – 3ª Vara da Infância e Juventude	Colaborar na mediação da leitura
Letícia de Nazaré Vieira Bastos	Analista judiciário – 3ª Vara da Infância e Juventude	Colaborar na mediação da leitura
Maria José Campelo Costa	Atendente Judiciário - Divisão de Biblioteca do DDI/TJPA	Mediar o encontro de leitura
Elane Cristina Fernandes Ribeiro	Chefe da Divisão de Biblioteca	Coordenar a campanha de arrecadação de livros e Mediar o encontro de leitura

## 11 PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Fasepa/Uase Ananindeua	Socioeducação	Disponibilizar e organizar o espaço físico, avaliar os adolescentes e mediar o encontro de leitura.
Espaço Cultural Nossa Biblioteca (ECNB)	Biblioteconomia	Disponibilizar acervo literário a título de empréstimo, e mediar o encontro de leitura

## 12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Sobre os Parceiros

O **Espaço Cultural “Nossa Biblioteca” – ECNB**, já existe há 38 anos, é uma instituição não governamental sem fins lucrativos, criado para desenvolver atividades educacionais, políticas e culturais que promovam a integração, a organização, autoestima, autoformação política e a solidariedade entre crianças, adolescentes e a comunidade do Guamá; Está situado à Rua 25 de Junho, 214 – Guamá. CEP 66075-513.

CNPJ: 83.350.264/0001-00

Telefone: 3249-5270

A **Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua (UASE Ananindeua)** é uma das unidades da **FASEPA** – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, destinada a atender adolescentes entre 16 e 17 anos, sentenciados com medida socioeducativa de internação. Está situada na Br. 316, Km 8, Ananindeua. Telefone: 3255-9156